



FREGUESIA DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- 1 -

----- ATA NÚMERO UM -----

----- ANO 2017 -----

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte um de abril de dois mil e dezassete, no edifício da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada do dia sete de abril do corrente ano, previamente distribuída. -----

-----PONTO 1 – Correspondência. -----

-----PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente sobre atividades da Freguesia e Síntese das requalificações bancárias da junta – **para conhecimento;** -----

-----PONTO 3 – Aprovação da Prestação de contas para o ano financeiro de 2016 – **para deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 4 – Apreciação do inventário e bens direitos e obrigações patrimoniais – **para conhecimento;** -----

-----PONTO 5 – Primeira revisão ao orçamento e grandes opções do plano para o ano financeiro de 2017 – **para deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 6 – Proposta para modificar os transportes semanais realizados pela Junta de Freguesia de Vila de Rei – **para deliberação;** -----

-----A Mesa da Assembleia era constituída pelo Sr. Presidente, Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, 1.º Secretária, Sr.ª Cláudia Cristina Lopes Antunes, 2.º Secretária, Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias. -----

-----Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: ---

-----Sr. Júlio Nunes de Oliveira, Sr. António José Marques Mota Tavares, Sr. Carlos Nunes dos Santos, o Sr. José de Oliveira Fernandes e o Sr. José Alves Dias e a Sr.ª Iva Gaspar Salvador. -----

-----Esteve ainda presente: Presidente da Junta, João Manuel Gaspar Bernardino, em representação da Junta de Freguesia. -----

-----O Presidente da Assembleia deu início à Sessão pelas 19h40m, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes e o Presidente de Junta. -----

-----Aprovação da ata -----

-----Colocada à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 4/2016 da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia realizada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

-----O Presidente da Assembleia questionou os membros sobre o projeto da ata n.º 4.



FREGUESIA DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- 2 -

----- (Continuação da ata n.º 1/2017 do dia vinte um de abril de 2017) -----

-----Submetida à votação a ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

-----Não havendo por parte dos membros inscrições, a fim de intervir no período antes da ordem do dia, passou-se à ordem do dia. -----

----- II. Ordem do Dia -----

-----PONTO 1 – Correspondência. -----

-----“Carta” foi entregue por mão e remetido à Assembleia de Freguesia uma proposta elaborada pelo membro da bancada do CDS. Sr. Carlos Santos, que no fim de lida pelo Presidente da Mesa Sr. Sérgio Francisco, o mesmo propôs aos presentes que esta proposta figurasse como um ponto da assembleia e não ser discutida nas informações e/ou correspondências. -----

-----Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade acrescentar mais um ponto à ata para que fosse analisada e deliberada esta proposta. -----

-----PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente sobre atividades da Freguesia e Síntese das requalificações bancárias da junta – para conhecimento; -----

-----Foi apresentado pelo Presidente da Freguesia documentação onde vigoram todos os trabalhos que a Junta de Freguesia tem realizado desde a última sessão da Assembleia. -----

-----Foi dado a conhecer a todos os membros também a organização por parte da Junta de uma sardinhada, com o intuito de promover o convívio entre todos os colaboradores e também aproveitar o dia para se executar a cerimónia de entrega de uma lembrança ao anterior presidente da Assembleia Sr. Joaquim Dias da Costa, de acordo com a proposta aprovada na última sessão por parte desta Assembleia. -----

-----PONTO 3 – Aprovação da Prestação de contas para o ano financeiro de 2016 – para deliberação em minuta; -----

-----Foi apresentado a prestação e contas do ano financeiro de 2016, onde nenhuma das bancadas quis colocar qualquer questão. -----

-----Colocado a votação, o documento em causa foi aprovado por unanimidade. -----

-----Foi ainda aprovado por unanimidade a deliberação em minuta devido ao seu caráter de urgência. -----

-----PONTO 4 – Apreciação do inventário e bens direitos e obrigações patrimoniais – para conhecimento; -----



FREGUESIA DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- 3 -

----- (Continuação da ata n.º 1/2017 do dia vinte um de abril de 2017) -----

-----Foi apresentado e dado a conhecimento a todos os membros da Assembleia o relatório sobre o inventário e bens direitos e obrigações patrimoniais desta Junta de Freguesia. -----

-----**PONTO 5 – Primeira revisão ao orçamento e grandes opções do plano para o ano financeiro de 2017 – para deliberação em minuta;** -----

-----Da bancada do CDS a D. Iva Salvador inscreveu-se para questionar o presidente da junta de freguesia quanto à rubrica designada como contratos por tempo indeterminado referente a pessoal, bem como outras rubricas com referência todas elas ao quadro de pessoal, as mesmas foram aumentadas e gostaria de saber o porquê. -----

-----O Presidente da Freguesia informou que as mesmas só foram retificadas pois houve aumento do salario mínimo nacional e por esse motivo houve essa necessidade. --

-----Não havendo mais questões, foi colocada a votação tendo o mesmo ponto sido aprovado por maioria com o voto contra do Sr. Carlos Santos da bancada do CDS. Foi ainda aprovado por unanimidade a deliberação em minuta devido ao seu carater de urgência. -----

-----**PONTO 6 – Proposta para modificar os transportes semanais realizados pela Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;** -----

-----O Membro da bancada do CDS. Sr. Carlos Santos, apresentou uma proposta para a realização dos transportes semanais por parte da Junta de Freguesia de Vila de Rei, sempre que os habituais não sejam realizados por calhar aos feriados, passam-se a realizar ao dia útil seguinte ou antes. -----

-----O Presidente da Freguesia explicou que já tinha havido esse pensamento, mas nunca tinha sido colocado nem em prática, porque raramente acontece, uma vez que a Junta só realiza transporte “Brejo Fundeiro/Cercadas” e só à quinta-feira, mas que achava a ideia favorável. -----

-----O presidente da Mesa salientou que caso não alterassem em nada a dinâmica de trabalho da Junta de Freguesia que acatava e concordava em pleno com a ideia/proposta apresentada. -----

-----Colocado o ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa,



FREGUESIA DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- 4 -

----- (Continuação da ata n.º 1/2017 do dia vinte um de abril de 2017) -----

Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, deu por encerrada a Sessão, eram cerca de 19h55. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, e por mim, Cláudia Cristina Lopes Antunes, primeira secretária, que a redigi e processei em computador. -----

Sérgio Francisco

Cláudia Antunes